



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 016/2014.

EMENTA: Aprova reformulação das Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação em *Stricto sensu* da UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 001/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016656/2012 apensado ao Processo UFRPE nº 230782.010705/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a reformulação das Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme anexo e de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de janeiro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =